

BTCU Administrativo Normal

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 50 | nº 11 | Segunda-feira, 3/4/2017

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos.....	10
Comissão de Coordenação Geral.....	10
Secretaria-Geral da Presidência	13
Instituto Serzedello Corrêa.....	14
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	14
Secretaria-Geral de Controle Externo	15
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados.....	19
Secex-CE.....	19
Secex-RR	23
Secex-SP	23
Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos.....	25
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública.....	25
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	26
Secretaria-Geral de Administração	26
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	30
Secretaria de Engenharia.....	46
Diretoria de Manutenção Predial.....	46
Secretaria de Gestão de Pessoas	47
Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas	51
Diretoria de Legislação de Pessoal.....	51
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	52
Diretoria de Pagamento de Pessoal	58
Diretoria de Saúde.....	68
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	71



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Vice-Presidente
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Carlos Roberto Caixeta

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 177, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Promove limitação de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XXXIX, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), combinado com o art. 58 da Lei nº 13.408, de 2016 (LDO 2017), resolve:

Art. 1º Fica indisponibilizado para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta Portaria, referente ao orçamento consignado ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), tendo-se por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do primeiro bimestre de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo o valor total da limitação acumulado até o 1º bimestre demonstrado no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Fica alterado, na forma do anexo III desta Portaria, o anexo I da Portaria-TCU nº 94, de 31 de janeiro de 2017, em decorrência da indisponibilidade a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral de Administração,

Substituta Eventual

(Publicada no DOU de 29/3/2017, Seção 1, p. 57)

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 177, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Limitação de empenho e movimentação financeira

Em Reais

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - PO 0000	3.3.90.00	0100	7.144.947,00
TOTAL			7.144.947,00

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 177, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2017 e limitação de empenho e movimentação financeira acumulada até o 1º bimestre

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Dotação Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.00	178.308.727,00	7.144.947,00
TOTAL		178.308.727,00	7.144.947,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Dotação Total Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		2.096.969.013,00	7.144.947,00

ANEXO III DA PORTARIA-TCU Nº 177, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

“Anexo I da Portaria-TCU nº 94, de 31 de janeiro de 2017

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Em Reais

Mês	Fonte 0100			Fonte 0188
	Outras Despesas Correntes-ODC	ODC-Benefícios	ODC-Benefícios Auxílio Funeral e Natalidade	Outras Despesas Correntes-ODC
Janeiro	15.104.462,00	5.928.541,00	76.422,00	-
Fevereiro	15.104.462,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Março	15.104.462,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Abril	14.310.578,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Maiο	14.310.578,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Junho	14.310.578,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Julho	14.310.578,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Agosto	14.310.578,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Setembro	14.310.578,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Outubro	14.310.578,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Novembro	14.310.578,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Dezembro	14.310.577,00	5.928.537,00	76.422,00	272.720,00
Total	174.108.587,00	71.142.488,00	917.064,00	3.000.000,00

PORTARIA-TCU Nº 178, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para assinar o Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado com diversos órgãos e entidades, no âmbito da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC 007.899/2011-4, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, o Quarto Termo Aditivo ao Acordo de

Cooperação Técnica firmado com diversos órgãos e entidades, com o objetivo de formar a Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

Rainério Rodrigues Leite
Secretário-Geral da Presidência

Cláudio Souza Castello Branco
Secretário-Geral de Controle Externo

(Publicada no DOU de 29/3/2017, Seção 1, p. 57)

PORTARIA-TCU Nº 179, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 004.008.2017-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ ORLANDO DE BARROS, CPF nº 551.701.887-49, matrícula 929-6, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e da vantagem prevista no art. 62-A da Lei 8.112/1990, acrescido da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, c/c o art. 3º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2006.34.00.012482-7 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 31/3/2017, Seção 2, p. 158)

PORTARIA-TCU Nº 180, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do Processo TC 003.887/2017-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JAN RUZICKA, CPF nº 267.514.377-49, matrícula 3479-7, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de

Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 31/3/2017, Seção 2, p. 158)

PORTARIA-TCU Nº 181, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 001.642/2017-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO, CPF nº 455.414.851-34, matrícula nº 3390-1, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 31/3/2017, Seção 2, p. 158)

PORTARIA-TCU Nº 182, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico TC 004.988/2017-5, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 08 de março de 2017, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por PRISCILA ALVES FERREIRA, matrícula nº 10605-4, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 31/3/2017, Seção 2, p. 158)

PORTARIA-TCU Nº 183, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 036.712/2016-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora SANDRA REGINA RIBEIRO DA ROCHA SOUZA, CPF nº 115.681.191-00, matrícula 750-1, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-TCU Nº 184, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 000.751/2017-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO, CPF nº 698.464.649-91, matrícula 624-6, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-TCU Nº 185, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 003.213/2017-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE PEREIRA ROCHA, CPF nº 153.798.251-68, matrícula 2531-3, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda

Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-TCU Nº 186, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 003.917/2017-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES, CPF nº 130.436.501-82, matrícula nº 150-3, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

[A Portaria-TCU nº 187/2017 foi publicada no BTCU Administrativo Especial nº 14, de 03/04/2017]

PORTARIA-TCU Nº 188, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria-TCU nº 335, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a gestão de ações especializadas e funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e

considerando a necessidade de melhor definir a priorização das ações que serão incentivadas por meio da atribuição de funções de confiança de especialista sênior, resolve:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 7º da Portaria-TCU nº 335, de 13 de dezembro de 2016, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 7º

§ 1º A seleção de iniciativa crítica será feita anualmente e observará o grau de contribuição para o alcance dos objetivos e metas institucionais, os riscos envolvidos, a vinculação com as prioridades da gestão e os resultados para o controle externo.”

Art. 2º Ficam alterados os incisos do art. 10 da Portaria-TCU nº 335, de 2016, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 10

I - fiscalização ou instrução processual com potencial de gerar resultado transformador, mediante deliberação do Tribunal, de ministro-relator ou do Presidente;

II - complexidade, responsabilidade e relevância do projeto ou das atividades a serem desenvolvidas;

III - desenvolvimento de tecnologia ou metodologia com impacto intersetorial nas unidades da Secretaria do TCU;

IV - coordenação de atividade desafiadora, com a produção de aprendizado necessário à incorporação aos processos de trabalho do TCU; e

V - inovação em processo de trabalho, com ganhos de eficiência ou eficácia, ou de melhoria significativa em termos de aumento de produtividade e/ou redução de custos.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

Marcelo Luiz Souza da Eira
Secretário-Geral de Controle Externo Substituto Eventual

Rainério Rodrigues Leite
Secretário-Geral da Presidência

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA-TCU Nº 189, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Institui o Comitê de Gestão da Estratégia do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições regimentais e legais, e

considerando a necessidade de acompanhamento e revisão periódica da estratégia do TCU;

considerando a necessidade de promover a transparência, a efetividade e o alinhamento das ações estratégicas do Tribunal;

considerando a importância do fortalecimento, integração e eficiência do Sistema de Planejamento e Gestão do TCU, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão da Estratégia (Cogest) do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º O Comitê de que trata esta Portaria é órgão colegiado de natureza consultiva e tem por finalidade o assessoramento à Comissão de Coordenação Geral (CCG) nas questões afetas à gestão da estratégia do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A Gestão da Estratégia a que se refere esta Portaria compreende: o conjunto de ações e decisões necessárias à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da estratégia; a análise de cenários e de ambientes interno e externo; assim como o acompanhamento dos resultados alcançados e o realinhamento da estratégia organizacional.

Art. 4º Compete ao Cogest:

- I - avaliar propostas de aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal;
- II - avaliar propostas de aperfeiçoamento da gestão da estratégia para o Tribunal;
- III - avaliar propostas dos planos estratégico e de diretrizes;
- IV - analisar as avaliações periódicas da implementação dos planos estratégico e de diretrizes do Tribunal;
- V - analisar questões remetidas pela CCG; e
- VI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 5º O Cogest é integrado pelos titulares das seguintes unidades:

- I - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan);
- II - Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres);
- III - Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex);
- IV - Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam);
- V - duas Coordenações-Gerais de Controle Externo;
- VI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTEC); e
- VII - Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

§ 1º O Cogest é coordenado e secretariado pela Seplan.

§ 2º Para fins do disposto no inciso V deste artigo, o Secretário-Geral de Controle Externo indicará anualmente à Seplan os dois titulares de Coordenação-Geral de Controle Externo que integrarão o Cogest.

§ 3º A participação no Cogest se dará sem prejuízo do exercício das atribuições regulares de seus membros.

§ 4º O Cogest, em função da matéria a ser tratada, poderá convidar dirigentes e servidores do TCU para participar de reuniões do Comitê.

§ 5º As deliberações do Cogest serão tomadas por maioria absoluta, respeitada a presença de pelo menos um representante da área afetada.

Art. 6º São atribuições do coordenador do Cogest:

- I - convocar, organizar a pauta e presidir as reuniões do Comitê;
- II - expedir atos do Comitê; e
- III - encaminhar à CCG os trabalhos analisados pelo Comitê.

Art. 7º Compete ao Cogest a edição de normas referentes ao seu funcionamento.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela CCG.

Art. 9º Fica revogada a Portaria-TCU nº 19, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

Marcelo Luiz Souza da Eira
Secretário-Geral de Controle Externo Substituto Eventual

Rainério Rodrigues Leite
Secretário-Geral da Presidência

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 28 de março de 2017

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 1.426,79 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

(TC 006.035/2017-5)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a prorrogação de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Portaria-TCU nº 42, de 9 de janeiro de 2017,

considerando o estabelecido no §1º do art. 21 da Portaria-TCU nº 335, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal;

considerando que o Tribunal assumiu, em dezembro/2016, a Presidência do Comitê de Normas Profissionais (PSC) da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai);

considerando o disposto no § 3º do art. 89, da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016, e no art. 4º da Portaria-TCU nº 82, de 31 de janeiro de 2017;

considerando a necessidade de assegurar a alocação de recursos para continuidade da implementação do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP);

considerando a importância de manter núcleo de desenvolvimento descentralizado para auxiliar a gestão de soluções de tecnologia em apoio às atividades da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) e da Secretaria-Geral de Administração (Segedam);

considerando a continuidade do fomento às iniciativas de sustentabilidade ambiental, social e econômica no âmbito do Tribunal; e

considerando a importância de prorrogar trabalho inerente ao exame de processos de controle externo que possuem conexão com a Operação Lava Jato e ao mapeamento de riscos da metodologia de contratação de obras da Petrobras, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação de trabalhos por especialista sênior, nos termos do Anexo Único desta Portaria, até a data de término ali indicada, ressalvada eventual prorrogação posterior por ato normativo da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 2º A designação, pela Segedam, de função de confiança de especialista sênior para os servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes da Resolução-TCU nº 273, de 2 de dezembro de 2015, e da Portaria-TCU nº 335, de 2016.

Art. 3º Cabe ao Secretário-Geral de Administração – observadas as delegações e subdelegações de competência vigentes – agendar, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, a dispensa da função dos servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Portaria-TCU nº 335, de 2016.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o Especialista Sênior deve submeter, à respectiva unidade patrocinadora, relatório de entrega no qual constarão, entre outros elementos, informações sobre o alcance dos objetivos, dos produtos entregues, do cumprimento dos prazos e dos resultados alcançados, assim como das lições aprendidas.

§ 1º A unidade patrocinadora deve manifestar-se, em até trinta dias do recebimento do relatório, acerca do aceite do trabalho, assim como das justificativas para eventuais atrasos no cumprimento dos prazos.

§ 2º A manifestação mencionada no parágrafo anterior deve ser encaminhada à Seplan, após ciência ao Especialista Sênior e à respectiva unidade básica.

§ 3º Compete à Seplan apresentar à CCG, semestralmente, relatório referente aos trabalhos realizados por Especialista Sênior, bem como cientificá-la na hipótese de não recebimento do relatório de entrega.

Art. 5º Aplica-se, quanto aos afastamentos do especialista sênior, o disposto no art. 18 da Portaria-TCU nº 335, de 2016, observado o § 1º do art. 4º da Portaria-TCU nº 82, de 2017.

Art. 6º Caberá à Segepres a publicação da proposta de trabalho aprovada pela CCG, no Portal TCU, na área de conhecimento destinada à divulgação de atos da CCG, conforme previsto no art. 24 da Portaria-TCU nº 335, de 2016, observada a respectiva classificação quanto à confidencialidade.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral da Presidência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Nível FC	Natureza FC	Início da Prorrogação	Fim da Prorrogação
Rafael Lopes Torres, matr 3147-0	Coordenar as ações do Tribunal relativas ao exercício da Presidência do Comitê de Normas Profissionais da Intosai (PSC).	GabPres/Serint	FC-5	Direção	1º/4/2017	31/12/2018
Valéria Cristina Gomes Ribeiro, matr. 3067-8	Apoiar o funcionamento da Comissão de Acessibilidade do TCU (Caces), nos termos do § 3º do art. 89, da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016.	Segepres/Caces	FC-5	Assessoramento	1º/4/2017	31/12/2018
Fabiana Ruas Vieira, matr. 6279-0	Realizar atividades referentes às iniciativas de fomento à pesquisa e inovação no TCU, nos termos do art. 4º da Portaria-TCU nº 82, de 31 de janeiro de 2017.	Segepres/ISC	FC-4	Direção	1º/4/2017	31/12/2018
Eduardo Chaves Ferreira, matr. 6267-7	Realizar atividades de planejamento, coordenação, supervisão e controle relativas à implementação do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) no âmbito do Tribunal.	Segepres/STI	FC-5	Direção	1º/4/2017	31/12/2017
Odnalro Cruz Videira Junior, matr. 9110-3	Participar das atividades de planejamento, coordenação, supervisão e controle relativas à integração de dados no decorrer do processo de implementação do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) no âmbito do Tribunal.	Segepres/STI	FC-3	Assessoramento	1º/4/2017	31/12/2017

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Nível FC	Natureza FC	Início da Prorrogação	Fim da Prorrogação
Ernani Avelar Borborema, matr. 3363-4	Identificar, desenvolver e manter soluções de TI, conforme prioridades definidas pela Segepres.	Segepres	FC-3	Direção	1º/4/2017	31/12/2017
Diogo Fagundes de Oliveira, matr. 9989-9	Realizar o desenvolvimento, sustentação e manutenção descentralizada de soluções de TI no âmbito da Segedam com atual ênfase nos seguintes sistemas e ferramentas: Controle e gerenciamento de diárias; Extração de dados dos sistemas e-TCU Administrativo, que permitam a obtenção automática dos indicadores de gestão da Selip, previstos no Plano Diretor de Administração; Siscadirf – extração automática no Siafi de pagamentos a pessoas físicas de acordo com o novo Siafi; Aperfeiçoamento da solução de TI descentralizada Consulta Contábil (apoio); Aperfeiçoamento da solução de TI descentralizada Análise do Balancete Contábil gerado pelo Siafi (apoio); Gerenciamento de requisição de bens permanentes.	Segedam/ Seadmin	FC-3	Direção	1º/4/2017	31/12/2017
Benjamim Lima Júnior, matr. 5040-7	Realizar atividades referentes às iniciativas de sustentabilidade ambiental, social e econômica a cargo do Núcleo Socioambiental (NSA) no âmbito do TCU.	Segedam/ Adgedam	FC-3	Direção	1º/4/2017	31/12/2018
Nivaldo Dias Filho, matr. 7844-1	Obter um conjunto de proposições relacionadas aos processos de controle externo, materializados por relatórios periódicos contínuos, que possuem conexão com a Operação Lava Jato, de modo a corroborar os indícios de sobrepreços/ superfaturamentos já relatados; mapeamento de riscos da metodologia de contratação de obras da Petrobras, com identificação de possíveis pontos críticos de controle; e contribuição para o conjunto de referenciais de preços de obras da estatal.	Segecex/Seinfra Petróleo	FC-4	Direção	1º/1/2017	31/3/2017

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPRES Nº 5, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Altera a Portaria-Segepres nº 5, de 13 de maio de 2016, que dispõe sobre a distribuição de vagas de estágio estudantil nas unidades da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando as alterações de estrutura das unidades do Tribunal promovidas pela Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016;

considerando o ajuste promovido na distribuição das vagas de estágio estudantil, nos termos da Portaria-Segedam nº 28, de 29 de março de 2017, em consonância com o art. 14 da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008; e

considerando a necessidade de ajustar a alocação de vagas de estágio estudantil entre unidades da Secretaria-Geral da Presidência, nos termos do § 1º do art. 3º do Portaria-TCU nº 314, de 2008, resolve:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria-Segepres nº 5, de 13 de maio de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGEPRES Nº 5, DE 3 DE ABRIL DE 2017

“ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGEPRES Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 2016

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)	7
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan)	4
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)	5
Assessoria Parlamentar (Aspar)	2
Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	49
Secretaria das Sessões (Seses)	8
Secretaria de Comunicação (Secom)	7
Secretaria de Relações Internacionais (Serint)	6
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic)	20
Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)	28
Ouvidoria	4
TOTAL GERAL	140”

”

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor relacionado abaixo, a participação no evento seguinte, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 20 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DÉBORA DE MELO C. MARTINS/AUFC/ 8572-3 JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES/AUFC/ 4963-3	14º Encontro Nacional de Agentes do Setor Elétrico	17 e 18/5/2017	Rio de Janeiro/RJ

(TC 005.556/2017-1, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

Em 22 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
AURELIO TOALDO NETO/AUFC/ 10166-4 (palestrante)	Improbidade Administrativa	24/3/2017	Boa Vista/RR

(Registrado no Sistema de Eventos Externos, sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PEDRO HENRIQUE R. GUIMARAES/AUFC/ 10173-7 URIEL DE ALMEIDA PAPA/AUFC/ 6582-0	I Seminário sobre Planejamento Portuário na Baixada Santista	28/3/2017	Santos/SP

(TC 005.847/2017-6, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

Em 23 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS FETTERMANN BOSAK/AUFC/ 3480-0	SIAFI Operacional - Atualizado com o novo PCASP - 19ª Edição	27 a 29/3/2017	Porto Alegre/RS

(TC 005.875/2017-0, R\$ 500,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO/AUFC/ 6484-0	3º Congresso Internacional de Direito Minerário	8 a 10/5/2017	Brasília/DF

(TC 004.885/2017-1, R\$ 1.360,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO/AUFC/ 4650-7 HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA/AUFC/ 493-6 MARCELO GONÇALVES/AUFC/ 8090-0	Multimodalidade e diminuição de custos logísticos	5/4/2017	São Paulo/SP

(TC 005.886/2017-1, R\$ 1.320,00, pagamento por reembolso)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGECEX Nº 8, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Regulamenta a distribuição das vagas de estágio estudantil no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 97, I e XI, da Resolução - TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016,

considerando o disposto no § 1º do art. 3º, da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria-TCU nº 61, de 29 de fevereiro de 2016, que incumbe aos dirigentes das unidades básicas do Tribunal distribuir as vagas de estágio estudantil entre as suas respectivas unidades vinculadas, mediante ato normativo específico; e

considerando a necessidade de racionalizar a distribuição e a alocação das vagas de estágio estudantil de que trata o Anexo Único da Portaria-TCU nº 314, de 2008, entre as Coordenações-Gerais de Controle Externo e a Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex), resolve:

Art. 1º Ficam alocadas às Coordenações-Gerais de Controle Externo e à Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo as vagas de estágio estudantil constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos Coordenadores-Gerais de Controle Externo e ao Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo gerir as vagas que lhes foram destinadas, conforme o Anexo Único a esta Portaria, e, respectivamente, distribuí-las entre suas unidades vinculadas e subordinadas.

Parágrafo único. Fica vedado o empréstimo de vagas entre as unidades de que trata o caput deste artigo, em observância ao disposto no § 3º do art. 3º da Portaria-TCU, de 2008, com redação dada pela Portaria-TCU nº 61, de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Segecex nº 18, de 12 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEGECEX Nº 8, DE 29 DE MARÇO DE 2017

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Secretaria-Geral de Controle Externo (Gabinete e Assessoria)	1
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex)	21
Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública (Cogef)	26
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados (Coestados)	113
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura (Coinfra)	24
Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos (Coger)	26
TOTAL GERAL	211

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de realizar a instrução de tomadas de contas especiais decorrentes de contratos relativos à obra da Ferrovia Norte-Sul.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo 34 da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016,

considerando o teor do subitem 9.3 do Acórdão 2495/2016-TCU-Plenário, que determinou à Secretaria-Geral de Controle Externo que instrua em caráter absolutamente prioritário as tomadas de contas especiais apurando os indícios de dano na Ferrovia Norte-Sul em Goiás, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de, no prazo de 180 dias a contar de sua constituição, priorizar e agilizar a instrução de tomadas de contas especiais decorrentes de contratos relativos à obra da Ferrovia Norte-Sul.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os servidores a seguir relacionados:

Servidor	Matrícula	Lotação
Paulo Henrique de Oliveira Soeiro	9490-0	SeinfraPortoFerrovia
Nilo Kou Masukawa	8624-0	SeinfraPortoFerrovia
Reinaldo Cano de Mello	8554-5	SeinfraOperações
Leandro Araújo de Almeida	8641-0	Secex-PE

Parágrafo único. A designação de servidores de que trata esta ordem de serviço dar-se-á com prejuízo das funções ora exercidas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 3º A Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura (Coinfra) definirá a ordem de prioridade dos processos a ser instruídos pelo grupo de trabalho, bem como os supervisores dos trabalhos.

§ 1º Ao término do período estipulado no art. 2º, a Coinfra deverá informar a esta Secretaria-Geral os resultados dos trabalhos previstos nesta ordem de serviço.

§ 2º As atividades serão registradas no Sistema Planejar e os HD correspondentes serão computados no âmbito das Secretarias de Infraestrutura responsáveis pelos processos, quais sejam, a SeinfraOperações ou a SeinfraPortoFerrovia.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Constitui grupo de trabalho destinado a realizar estudos para subsidiar a elaboração de anteprojeto de lei sobre governança na Administração Pública Federal.

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo disposto no art. 97, inciso II, da Resolução-TCU 284, de 30 de dezembro de 2016;

considerando a Comunicação ao Plenário feita pelo Exmo. Sr. Ministro Augusto Nardes, na sessão ordinária de 22/3/2017, sobre a necessidade de se realizar estudos para subsidiar a elaboração e tramitação de minuta de projeto de lei que trate da Governança e Integridade na administração pública, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de, no prazo de 10 dias úteis a contar de sua constituição, produzir estudo a ser oferecido aos órgãos envolvidos na elaboração e tramitação da minuta de projeto de lei para a definição de critérios gerais de controles internos, gestão de riscos e governança na administração pública brasileira.

Art. 2º O estudo deve considerar, dentre outros, aspectos de governança pública previstos nos referenciais já publicados pelo Tribunal, aproveitando ainda a experiência internacional de países como Estados Unidos, Austrália e Alemanha, além do que já foi disciplinado na Instrução Normativa Conjunta nº 1, da CGU e do Ministério do Planejamento.

Art. 3º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

I - Luis Afonso Gomes Vieira, matr. 6512-9, lotado no Gabinete do Ministro Augusto Nardes;

II – Cláudio Sarian Altounian, matr. 2813-4, lotado no Gabinete do Ministro Augusto Nardes;

III - Rodrigo Araújo Vieira, matr. 8146-9, lotado na Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag);

IV - Angela Brusamarello, matr. 4579-9, lotada na SecexAdministração;

V – Rogério Cesar Mateus Correa, matr. 7691-0, lotado na Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção (Seccor);

VI – Antônio Alves de Carvalho Neto, matr. 5657-0, lotada na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec).

§1º A participação do servidor Luis Afonso Gomes Vieira será efetuada com dedicação exclusiva, enquanto que a participação dos demais servidores será em regime parcial de dedicação, sem prejuízo de suas funções.

§2º O servidor Antônio Alves de Carvalho Neto participará dos trabalhos como consultor.

Art. 4º. O produto final do grupo de trabalho deve ser encaminhado ao Gabinete do Ministro Augusto Nardes, por intermédio da Segecex.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Constitui grupo de trabalho para desenvolver metodologia de elaboração de quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais, para fins de atendimento à LDO.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 34 da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016;

considerando que o Plano Estratégico do TCU (PET 2015-2021) definiu como objetivos estratégicos “Coibir a má gestão dos recursos públicos”, “Fomentar a Administração Pública transparente” e “Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas”;

considerando a orientação contida em despacho emitido pela Presidência do TCU em 16 de janeiro de 2017 de que se priorizem ações de controle, entre outras, que induzam o aumento da eficiência e a melhoria dos resultados das políticas e organizações públicas, em especial nas ações de maior impacto no bem-estar dos cidadãos;

considerando que as Leis de Diretrizes Orçamentárias vêm estabelecendo que o Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista de Orçamento, até trinta dias após o encaminhamento da proposta orçamentária, quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais objetos de auditorias operacionais realizadas, para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária; e

considerando que o TCU criou a Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos com atribuição de planejar, avaliar, supervisionar, orientar, monitorar as secretarias sob sua vinculação e dar parecer em todas as propostas de fiscalizações das suas unidades vinculadas, bem como emitir parecer conjunto com outra coordenação em proposta de unidade não vinculada cujo tema seja relacionado a resultados de políticas e programas públicos; resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de, no prazo de trinta dias a contar de sua constituição, desenvolver metodologia de elaboração do quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais a ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento do Congresso Nacional.

Art. 2º A metodologia deverá abranger pelo menos:

- I – estrutura e escopo do quadro-resumo, bem como de seu texto explicativo;
- II – plano de ação e cronograma de trabalho para elaboração pelas unidades técnicas da Segecex;
- III – procedimentos de identificação e análise de fiscalizações vinculadas a programas do Plano Plurianual (PPA), realizadas no âmbito dos Planos Operacionais da Segecex 2013/2014 e 2015/2016 e fiscalizações com possibilidade de apreciação até 30 de junho de 2017;
- IV – orientações para a inserção de questões capazes de analisar a implementação e o alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais, num contexto amplo de planejamento, orçamento e solução de situações-problema nas auditorias operacionais realizadas no âmbito do Plano Operacional 2017/2018 e relacionadas à avaliação de programas e políticas do PPA; e
- V – sistemática de divulgação do quadro-síntese.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DEDICAÇÃO
Eunice Lemos Rosal Daros	5650-2	Semag	Integral
Roberta Mallab Coscarelli	10169-9	Coger	Integral
Renata Miranda Passos Camargo	6517-0	Coger	Parcial

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DEDICAÇÃO
Rodrigo Araujo Vieira	8146-9	Semag	Parcial
Ana Patricia Kajiura	7694-5	SecexSaúde	Parcial
Hudson Henrique de Paula Menezes	5670-7	SecexAdministração	Parcial
Arsênio José da Costa Dantas	3090-2	Coinfra	Parcial
Rafael Encinas	7676-7	Secex-PR	Parcial

§ 1º A designação dos servidores em dedicação integral de que trata esta ordem de serviço dar-se-á com prejuízo das funções ora exercidas nas respectivas unidades de lotação.

§ 2º Cada unidade vinculada à Coger, Coinfra, Cogef e Coestados indicará ao coordenador do grupo de trabalho servidor para atuar como ponto focal, a fim de contribuir com o grupo de trabalho nas discussões e no fornecimento de subsídios.

§ 3º Ficam os membros do grupo de trabalho autorizados a contatar as demais unidades da Segecex para solicitar contribuições, comunicando previamente aos Coordenadores-Gerais a que estejam vinculadas.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo Coordenador-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos (Coger), Marcelo Barros Gomes.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas poderão ser registradas no Sistema Planejar e os HD correspondentes computados no âmbito da secretaria responsável pelos trabalhos previstos nesta Ordem de Serviço.

Art. 4º Os resultados do trabalho deverão ser apresentados ao Núcleo Estratégico de Controle para validação e, posteriormente, à Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex).

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário-Geral de Controle Externo

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS

SECEX-CE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-CE Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

Delega competência aos titulares das Diretorias Técnicas, aos Assessores e ao titular do Serviço de Administração e, em seus impedimentos, aos respectivos substitutos para a prática de atos processuais específicos e de outros atos, bem como subdelega, aos mesmos agentes, competência para a prática de atos processuais nos estritos termos das portarias de delegação dos Ministros-Relatores.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.

157, § 3º, do Regimento Interno do TCU e o art. 39, incisos V e XI, da Resolução – TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, e considerando a necessidade de racionalizar os procedimentos com vistas a conferir maior agilidade às tramitações processuais e demais procedimentos a cargo da Secex-CE, sem perder de vista a qualidade dos serviços produzidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares das Diretorias Técnicas e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para praticar os seguintes atos processuais:

I – assinar as comunicações processuais relativas a diligências, audiências e citações na forma das disposições regimentais e regulamentares, observados, no que couber, os modelos aprovados pelo Tribunal e as padronizações já utilizadas nos ofícios expedidos ou que venham a ser adotadas na Secretaria e ressalvadas as comunicações que tenham por destinatárias as autoridades discriminadas no art. 3º, inciso II, desta Portaria;

II – emitir parecer conclusivo, em nome da Secretaria, pela regularidade das contas, mesmo que com ressalvas, enviando o processo para julgamento aos Gabinetes dos Relatores, por intermédio do Ministério Público junto ao TCU;

III – emitir parecer, em nome da Secretaria, propondo o arquivamento do processo de tomada de contas especial quando presentes as hipóteses previstas no art. 6º da

Instrução Normativa – TCU 71, de 28 de novembro de 2012;

IV – emitir parecer conclusivo, em nome da Secretaria, nos demais processos de controle externo de competência das Diretorias, desde que não contenha entendimento controverso ou não pacificado na jurisprudência e cuja proposta de encaminhamento não envolva a aplicação de penalidade ao responsável, nem afete direitos subjetivos de terceiros ou de potenciais interessados.

Art. 2º Fica delegada competência aos titulares das Diretorias Técnicas, aos

Assessores e ao titular do Serviço de Administração, bem como, nos seus impedimentos, aos respectivos substitutos, para praticarem, em suas respectivas áreas de atuação, os seguintes atos:

I – organizar e autuar, uma vez vencido o prazo fixado sem a comprovação do recolhimento da dívida ou a interposição de recurso com efeito suspensivo, os processos de cobrança executiva já autorizados na decisão exequenda e encaminhá-los ao Serviço competente da Secretaria-Geral de Controle Externo, apensando-os, no seu retorno, ao processo de origem;

II – determinar e providenciar o encerramento de processos em geral, uma vez presentes as situações previstas no art. 169 do Regimento Interno do TCU;

III – expedir, pelo e-mail institucional da Secretaria, as certidões e informações disponíveis em processos ou documentos, requeridas pelas demais unidades do Tribunal, ressalvados os casos que possam significar posicionamento novo sobre determinado tema ou comprometimento da ação futura da Secretaria;

IV – encaminhar os processos físicos existentes nos arquivos da Secretaria, já encerrados, ao serviço competente de gestão documental do Tribunal, na forma prevista na Portaria – TCU 108, de 6 de maio de 2005.

Art. 3º Fica subdelegada competência aos titulares das Diretorias Técnicas, aos Assessores e ao titular do Serviço de Administração da Secretaria, e, em seus impedimentos, aos seus substitutos, para a prática dos seguintes atos em suas respectivas áreas de atuação:

I – autorizar a concessão de vista e cópia dos processos, a juntada de documentos e a prorrogação de prazo para atendimento de diligências, citações e audiências, nos estritos limites

estabelecidos nas delegações de competência dos Ministros-Relatores, bem como assinar e expedir a notificação de tais atos, quando cabível, mediante ciência da parte ou do interessado, correio eletrônico, fac-símile ou telegrama, na forma prevista no art. 179, inciso I, do Regimento Interno do TCU c/c art. 3º, incisos I e II, da Resolução – TCU 170, de 30 de junho de 2004;

II – autorizar a promoção de diligência, audiência e citação, bem como de outras providências necessárias ao saneamento dos autos, desde que não sejam dirigidas aos agentes políticos do Governo do Estado e aos membros dos Poderes Legislativo e Judiciário, estadual ou federal, do Ministério Público, estadual ou federal, e dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

III – autorizar o fornecimento de informações e de documentos requeridos nos processos de Solicitação de Informações que lhe forem distribuídos, na forma dos normativos aplicáveis, bem como assinar e expedir as comunicações pertinentes por ofício ou, preferencialmente, mediante ciência ou recibo do dispositivo de mídia contendo as informações, correio eletrônico, fac-símile ou telegrama, desde que de comum acordo com o destinatário;

IV – autorizar o fornecimento e assinar as certidões requeridas nos processos de Solicitação de Certidão que lhe forem distribuídos, na forma dos normativos aplicáveis.

Art. 4º Delegar, ainda, aos titulares das Diretorias Técnicas, e, nos seus impedimentos, aos seus substitutos, competência para autorizar a realização de trabalho fora das dependências da Secretaria, na forma da Portaria – TCU 139, de 9 de março de 2009, bem como de assinar os ofícios de apresentação de servidores da Secretaria designados para a realização de trabalhos de fiscalização aos respectivos órgãos ou entidades auditados.

Art. 5º Os documentos produzidos com base na delegação e subdelegação de competência de que trata a presente Portaria farão a ela remissão, e, no caso de subdelegação, à Portaria da autoridade delegante.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria SECEXCE 2, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFFERSON PINHEIRO SILVA
Secretário

PORTARIA-SECEX-CE Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVIII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2017, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 096823, em favor de ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD, Matrícula 3784-2, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

JEFFERSON PINHEIRO SILVA

PORTARIA-SECEX-CE Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVIII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2017, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 096823, em favor de CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU, Matrícula 2203-9, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

JEFFERSON PINHEIRO SILVA

PORTARIA-SECEX-CE Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores SÉRGIO COSTA VIEIRA, Matrícula 6022-4, como pregoeiro, CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU, Matrícula 2203-9, e FRANCISCO PANTALEÃO FERREIRA, Matrícula 1740-0, como membros da equipe de apoio, para realizarem licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de elevadores da Secretaria de Controle Externo do TCU no Ceará.

Dê ciência aos interessados.

TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO

PORTARIA-SECEX-CE Nº 6, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVIII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2017, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 096823, em favor de LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA, Matrícula 1088-0, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

JEFFERSON PINHEIRO SILVA

SECEX-RR

PORTARIAS

PORTARIA – SECEX-RR Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede suprimento de fundos em favor do servidor George Lucas Freitas Cavalcante.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE Roraima, no uso de suas competências regulamentares,

Considerando o disposto no art. 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015; e

Considerando as disposições contidas na Portaria-TCU n.º 206, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder **suprimento de fundos** em favor do servidor **George Lucas Freitas Cavalcante**, Matrícula TCU n.º 10588-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, no valor de **R\$ 159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, à conta do **Elemento de Despesa 3.3.90.47.96 (obrigações tributárias – pagamento antecipado)**, Atividade 096823, do Programa de Trabalho **01.032.0550.4018.0001** (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais).

Art. 2º Fixar, para aplicação do suprimento de fundos, o período de 10/4/2017 a 17/4/2017 e, para comprovação, os dez dias subsequentes.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA – SECEX-SP Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e com base no disposto no art. 17 da Portaria-TCU nº 6/2015, bem como em autorização prévia do Senhor Coordenador-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores Hamilton Caputo Delfino Silva, AUFC, Matrícula nº 493-6, na função de Secretário, Código FC-5, Marcelo Gonçalves, AUFC, Matrícula nº 8090-0, Alessandro Filadelpho Belo, AUFC, Matrícula nº 4650-7 e Vitor Forjaz Rodrigues Caldas, AUFC, Matrícula nº 7686-4, as diárias especificadas no quadro abaixo, em virtude do deslocamento para o Município de Santos/SP para participarem, como representantes do Tribunal de Contas da União e na condição de palestrantes, do “Primeiro Seminário sobre Planejamento Portuário na Baixada Santista”, destinado à abertura dos trabalhos de atualização do Plano Mestre do Porto de Santos e promovido pela Secretaria de Políticas Portuárias, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em conjunto com a Secex/SP.

Art. 2º - Autorizar o ressarcimento de despesas com transporte, observando-se os artigos 16, 14-a, § 2º, e 28, § 2º, da Portaria/TCU nº 625, de 27/11/1996, alterada pela Portaria-TCU nº 111, de 22/3/2007, e atualizações contidas na Portaria TCU nº 308/2015, conforme detalhamento no quadro abaixo:

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)*	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Hamilton Caputo Delfino Silva	AUFC/ FC-5	27/03/2017	28/03/2017	1,5	492,00	0,00	66,90	671,10
Marcelo Gonçalves	AUFC	27/03/2017	28/03/2017	1,5	492,00	0,00	66,90	671,10
Alessandro Filadelpho Belo	AUFC	27/03/2017	28/03/2017	1,5	492,00	0,00	66,90	671,10
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC	27/03/2017	28/03/2017	1,5	492,00	0,00	66,90	671,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	7686-4	São Paulo/Santos/São Paulo	144	133,92

OBSERVAÇÕES:

- * O servidor Vitor Forjaz Rodrigues Caldas, Mat.7686-4, utilizará veículo próprio juntamente com os servidores Alessandro Filadelpho Belo, Mat. nº 4650-7, e Marcelo Gonçalves, Mat. nº 8090-0.
- * O deslocamento do servidor Hamilton Caputo Delfino Silva será feito com viatura oficial.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA - SECEX-SP Nº 5, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVIII do art. 1º da Portaria-Segedam n.º 9, de 2 de janeiro de 2017 e, em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aquisição e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de março de 2017, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
THIAGO FARIA SIGNORETTI/TFCE/7702-0

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa (R\$)
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa (R\$)
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.500,00

(Assinou Eletronicamente)

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário da SECEX/SP

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS
E PROGRAMAS PÚBLICOS**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SECEXDEFESA Nº 01 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui grupo de trabalho para realização de inventário físico de processos no âmbito da SecexDefesa.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria-TCU nº 108/2005, de 6 de maio de 2005, e no caput do art. 4º da Portaria-Segecex nº 11/2014, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizar o inventário físico de processos.

Coordenador:

HELTON ONÉSIO DE SOUZA – AUFC – Matrícula 9457-9

Membro:

OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS – TEFC – Matrícula 2895-9

Art. 2º. Fixar o prazo de 28 de abril de 2017 para a realização dos trabalhos e apresentação do relatório.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO – SECEXPREDIÊNCIA Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no § 4º da Portaria Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para envio de processos ao Seged e para elaboração das listas de descarte de processos na responsabilidade técnica desta Secretaria.

Membros:

- JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS, TEFC, Matrícula 3410-0;
- KEDNA SÁ VIVEIROS DA CRUZ, TEFC, Matrícula 2296-9.

Art. 2º Fixar a data de **30/4/2017** para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 28, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, e dispõe sobre a distribuição de vagas para concessão de estágio estudantil nas unidades da Secretaria-Geral de Administração.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições regulamentares,

considerando a competência atribuída a esta Secretaria-Geral pelo art. 14 da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008;

considerando a disposição contida no art. 3º da Portaria-TCU nº 61, de 29 de fevereiro de 2016;

considerando o ajuste de estrutura promovido pela Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016, no que se refere à realocação do Serviço de Gestão Cultural do Gabinete do Presidente para o Instituto Serzedello Corrêa; e

considerando os estudos e pareceres constantes dos processos TC 033.567/2015-8, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A distribuição de vagas para concessão de estágio estudantil nas unidades da Secretaria-Geral de Administração é a constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 27, de 27 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

ANEXO I DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 28, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

“ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 314, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Gabinetes	
Gabinete do Corregedor	2
Gabinetes de Ministro	12
Gabinetes de Ministro-Substituto	4
Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU	3
Subtotal Gabinetes	21
Unidades Vinculadas à Presidência	
Secretaria de Auditoria Interna (Seaud)	3
Consultoria Jurídica (Conjur)	8
Subtotal Unidades Vinculadas à Presidência	11
Secretaria-Geral da Presidência	
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)	140 (*)
Subtotal Segepres	140
Secretaria-Geral de Controle Externo	
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)	211
Subtotal Segecex	211
Secretaria-Geral de Administração	
Secretaria-Geral de Administração (Segedam)	99
Secretaria-Geral de Administração (Segedam) - Reserva de Contingência	118
Subtotal Segedam	217
TOTAL GERAL	600

(*) Das vagas da Segepres, 4 retornarão à reserva de contingência após o período de 8 meses, contados a partir de 30 de março de 2017”

ANEXO II DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 28, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam)	2
Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração (Seadmin)	11
Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep)	29
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof)	11
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)	18
Secretaria de Engenharia (Senge)	19
Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap)	9
Secretaria-Geral de Administração (Segedam) - Reserva de Contingência	118 (*)
TOTAL GERAL	217

(*) Após o período de 8 meses, contados a partir de 30 de março de 2017, a reserva de contingência será acrescida de 4 vagas oriundas da Segepres

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 28, 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC-001.988/2017-4, resolve:

Art. 1º Manter a lotação provisória da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais – Aceri/Segepres, nesta Sede, enquanto ocupar função de confiança, com base no art. 12, e o § 2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 69, de 24 de janeiro de 2017, devendo retornar à unidade de origem quando da dispensa da função.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 29, 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC-001.748/2017-3, resolve:

Art. 1º Converter em definitiva a lotação provisória do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES, Matrícula 7655-4, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo – Secex-SP/Segecex, objeto da Ordem de Serviço-Segedam nº 36, de 5 de novembro de 2013, com base no artigo 7º da Portaria-TCU nº 69, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 30, 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC-000.993/2017-4, resolve:

Art. 1º Converter em definitiva a lotação provisória do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ROBINSON ARAUJO DA FROTA, Matrícula 8171-0, na Secretaria de

Controle Externo no Estado do Ceará – Secex-CE/Segecex, onde exerce a função de confiança de Diretor, código FC-4, com base na Resolução-TCU nº 286/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

ALTERAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO - Pedido de Reconsideração -

Em 20 de março de 2017

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, AUFC, Mat. 10214-8, o pedido de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 014.391/2014-7)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral de Administração Substituta

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 24 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado JOSÉ ORLANDO DE BARROS, Matrícula 929-6, a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 004.008/2017-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral de Administração Substituta

RECURSO HIERÁRQUICO
- Deferimento -

Em 28 de março de 2017

CONHECENDO, do recurso interposto pelo servidor PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA, TEFC, Matrícula 3567-0, para, no mérito, dar-lhe provimento por perda do objeto.

(TC 020.086/2015-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral de Administração Substituta

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 76, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUILHERME PEREIRA SOUTO, Matrícula 10666-6, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana – SeinfraUrbana/Segecex, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração – SeinfraPetróleo/Segecex, a partir de 31 de março de 2017.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 77, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA, Matrícula 8181-7, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – Seplan/Segepres, para a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais – Aceri/Segepres, a partir de 27 de março de 2017.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral de Controle Externo, à peça nº 1; e despacho do Diretor da EduComp/ISC exarado à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso “APG MIDDLE – Programa de Gestão Avançada”, promovido pela *Amana Key*;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 3 a 7/4/2017;

ATESTAÇÃO: Secex-RO.

Em 31 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL PAGO (Cf. peça nº 5)	COMPLEMENTAÇÃO ⁽¹⁾
PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA / 8138-8	AUFC/ FC-5	1º a 7/4/2017 ⁽²⁾	6,5	4,5	492,00	200,88	2.997,12	300,00	2.805,12	492,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – ônus a contar do dia 1º/4/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voo para o dia 2/4/2017, consoante justificativa à peça nº 9.

(TC 006.235/2017-4)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 7;

ATIVIDADE/EVENTO: *Partners for Review*;

LOCAL/PERÍODO: Bogotá, Colômbia;

ATESTAÇÃO: SecexAmb.

Em 24 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS/6538-2	AUFC	26 a 29/3/2017	3,5	370.00	1,295.00	148.00	1,443.00	2,5	111,60

(TC 005.451/2017-5)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 161/2017 - Secex-RN;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 514/2016 - Sistema Viajar - evento nº70/2017

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 3 a 7/4/2017;

ATESTAÇÃO: SECEX-RN - Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte.

Em 24 de Março de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
EDIMILSON MONTEIRO BATISTA 2601-8	AUFC	2 a 8/4/2017	6,5	5	R\$ 406,00	R\$ 223,20	R\$ 2.415,80	R\$ 300,00	R\$ 2.715,80	R\$ 0,00	R\$ 2.715,80
VANESSA LOPES DE LIMA 9441-2	AUFC FC-3	2 a 8/4/2017	6,5	5	R\$ 406,00	R\$ 223,20	R\$ 2.415,80	R\$ 300,00	R\$ 2.715,80	R\$ 0,00	R\$ 2.715,80

Notas: **1** - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 171/2017 - SeinfraElétrica;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 66/2017 - Sistema Viajar - evento nº71/2017

LOCAL/PERÍODO: Rio De Janeiro-RJ , de 30 a 31/3/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural.

Em 24 de Março de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARIA HELENA TELES LEAO DE ALMEIDA 8618-5	AUFC	29 a 31/3/2017	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 111,60	R\$ 825,90	R\$ 300,00	R\$ 1.125,90	R\$ 0,00	R\$ 1.125,90
RAFAEL NAPOLEAO DREHER QUINTO MARTINS 10162-1	AUFC	29 a 31/3/2017	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 111,60	R\$ 825,90	R\$ 300,00	R\$ 1.125,90	R\$ 0,00	R\$ 1.125,90

Notas: **1** - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do ISC, à peça 1, e da Segecex, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Treinamento - A Comercialização de Energia Elétrica no Brasil – Aspectos Práticos e Conceituais;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 6 e 7/4/2017;

ATESTAÇÃO: SecexEstatais/RJ.

Em 24 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR
ROBERTO LEAL DE CARVALHO/6476-9	AUFC-FC-4	5 a 8/4/2017	3,5	3	438,00	133,92	1.399,08	300,00	1.699,08	-	1.699,08

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 005.943/2017-5)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do ISC, à peça 4, e da Coinfra, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: II Seminário de Gestão de Risco e Segurança de Barragens de Rejeito;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dias 15 e 16/5/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfracOM.

Em 27 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR
ALINE RODRIGUES FERREIRA/ 45713-2	AUFC	14 a 16/5/2017	2,5	1,5	375,00	66,96	870,54	300,00	1.170,54	-	1.170,54
DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA/3517-3	AUFC	14 a 16/5/2017	2,5	1,5	375,00	66,96	870,54	300,00	1.170,54	-	1.170,54

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 005.952/2017-4)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Memorando nº 23/2017 – GabPres (peça 6) e Autorização do Presidente do TCU (peça 11);

ATIVIDADE/EVENTO: Quarta Edição da BrazUSC – *Brazilian Undergraduate Student Conference*;

LOCAL/PERÍODO: Filadélfia - EUA;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.

Em 27 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	Ministro	29/3 a 3/4/2017	5,5	691,00	3,800,50	148,00	3,948,50	3,5	156,24

(TC 005.605/2017-2)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de alteração número 178-2017 da fiscalização 71-2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 71/2017 - Sistema Viajar - evento nº73/2017

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa-PB , de 3 a 12/4/2017;

ATESTAÇÃO: SecexPrevidência - Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social.

Em 27 de Março de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCELO DE MIRANDA R. QUINTIERE 2557-7	AUFC	2 a 12/4/2017	10,5	7,5	R\$ 375,00	R\$ 334,80	R\$ 3.602,70	R\$ 300,00	R\$ 3.902,70	R\$ 0,00	R\$ 3.902,70
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA 2868-1	AUFC	2 a 12/4/2017	10,5	7,5	R\$ 375,00	R\$ 334,80	R\$ 3.602,70	R\$ 300,00	R\$ 3.902,70	R\$ 0,00	R\$ 3.902,70
BRUNO MARRA CORREA 7609-0	AUFC	2 a 12/4/2017	10,5	7,5	R\$ 375,00	R\$ 334,80	R\$ 3.602,70	R\$ 300,00	R\$ 3.902,70	R\$ 0,00	R\$ 3.902,70

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 9;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião dos Goal Chairs (Luxemburgo) e Visita Técnica ao IDI (Oslo);

LOCAL/PERÍODO: Luxemburgo – Luxemburgo e Oslo - Noruega;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 27 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
RAFAEL LOPES TORRES/3147-9	AUFC/ FC-5	1 a 9/4/2017	8,5	425.00	3,612.50	148.00	3,760.50	5	223,20
VICTOR LAHIRI HART/7692-9	AUFC/ FC-5	1 a 9/4/2017 (1)	8,5	425.00	3,612.50	148.00	3,760.50	5	223,20

Notas: dias 31/3 e 10/4/2017 sem ônus para o TCU.

(TC 005.450/2017-9)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 7;

ATIVIDADE/EVENTO: SAS Global Forum 2017;

LOCAL: Orlando, EUA;

ATESTAÇÃO: SecexPrevi.

Em 28 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM (1)	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
GIUSEPPE DE ABREU ANTONACI / 10695-0	AUFC	31/3 a 7/4/2017	7,5	370.00	2,775.00	148.00	2,923.00	5,5	245,52

Notas: 1 - sem ônus para o TCU nos dias 8 e 9/4/2017.

(TC 006.055/2017-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Coordenador-Geral de Controle Externo da Coestado/Segecex;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião técnica com o objetivo de discutir e remir eventuais dúvidas sobre as deliberações apontadas nos Acórdãos 2252/2015 e 1995/2016-TCU - Plenário - Sistema Viajar - evento nº64/2017

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , 4/4/2017;

ATESTAÇÃO: SECEX-MS - Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul.

Em 28 de Março de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARIO JUNIOR BERTUOL 3057-0	AUFC FC-3	4 a 5/4/2017	1,5	1,5	R\$ 406,00	R\$ 66,96	R\$ 542,04	R\$ 300,00	R\$ 842,04	R\$ 0,00	R\$ 842,04
LUIS ANTONIO GUIMARAES CORREA 3852-0	AUFC	4 a 5/4/2017	1,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 66,96	R\$ 495,54	R\$ 300,00	R\$ 795,54	R\$ 0,00	R\$ 795,54

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - fica sem efeito a autorização de pagamento para viagem autorizada por instância competente, evento Viajar 64/2017, publicado no BTCU nº 9, de 20/3/2017.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações do Secretário de Planejamento, Governança e Gestão e do Secretário-Geral da Presidência, à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Treinamento sobre aplicação do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas;

LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, de 5 a 7/4/2017;

ATESTAÇÃO: Seplan.

Em 29 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM / 5628-6	AUFC/ FC-4	5 a 7/4/2017	2,5	2,5	438,00	111,60	983,40	300,00	1.283,40	-	1.283,40

(TC 006.166/2017-2)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo à peça nº 1 e Despacho do Diretor da EduComp/ISC exarado à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso “APG MIDDLE – Programa de Gestão Avançada”, promovido pela Amana Key;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 3 a 7/4/2017;

ATESTAÇÃO: Unidade de lotação do servidor.

Em 29 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS BORGES TEIXEIRA / 3500-9	AUFC/ FC-5	2 a 7/4/2017	5,5	4,5	492,00	200,88	2.505,12	300,00	2.805,12	-	2.805,12
LINCOL LEMOS MACIEL / 5093-8	AUFC/ FC-5	2 a 9/4/2017 ⁽²⁾	6,5	5	492,00	223,20	2.974,80	300,00	3.274,80	-	3.274,80
MARCELO TUTOMU KANEMARU /3473-8	AUFC/ FC-5	2 a 8/4/2017	6,5	5	492,00	223,20	2.974,80	300,00	3.274,80	-	3.274,80
PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA / 8138-8	AUFC/ FC-5	1º a 7/4/2017 ⁽³⁾	5,5	4,5	492,00	200,88	2.505,12	300,00	2.805,12	-	2.805,12

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA / 6583-8	AUFC/ FC-5	2 a 8/4/2017	6,5	5	492,00	223,20	2.974,80	300,00	3.274,80	-	3.274,80

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – sem ônus no dia 9/4/2017; 3 – sem ônus no dia 1º/4/2017.

(TC 006.235/2017-4)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Chefe de Gabinete da Presidência à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: 10º Brazil Conference;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo–SP, dia 29/3/2017;

ATESTAÇÃO: PROC-JMO.

Em 29 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO/5717-7	AUFC/ FC-5	28 e 29/3/2017	1,5	1,5	492,00	66,96	671,04	300,00	971,04	-	971,04

(TC 006.220/2017-7)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Secretária Adjunta da Segedam;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita Técnica para 2ª medição na obra da Secex-MT. - Sistema Viajar - evento nº75/2017

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá-MT , de 5 a 6/4/2017;

ATESTAÇÃO: Senge - Secretaria de Engenharia.

Em 29 de Março de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOAO MARCOS RIBEIRO SANTA ANA 10595-3	TEFC	5 a 6/4/2017	1,5	1,5	R\$ 347,00	R\$ 66,96	R\$ 453,54	R\$ 300,00	R\$ 753,54	R\$ 0,00	R\$ 753,54

Notas: **1** - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Segecex;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião do ISC-SEGEP-SEPLAN - Sistema Viajar - evento nº74/2017

LOCAL/PERÍODO: São Luís-MA, de 5 a 6/4/2017;

ATESTAÇÃO: Segecex - Secretaria-Geral de Controle Externo.

Em 29 de Março de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI 4212-9	AUFC FC-5	5 a 6/4/2017	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 66,96	R\$ 671,04	R\$ 300,00	R\$ 971,04	R\$ 0,00	R\$ 971,04

Notas: **1** - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do ISC à peça 4 e da Segecex à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Primeiro Fórum de TI e Inovação para Tribunais de Contas;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 5 e 6/4/2017;

ATESTAÇÃO: Secex-MG.

Em 30 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR
CELSO BERNARDES SILVA/8660-6	AUFC	4 a 7/4/2017	3,5	3,5	375,00	156,24	1.156,26	300,00	1.456,26	-	1.456,26

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 006.395/2017-1)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: Assessorar o Ministro-Presidente no V Seminário Luso-Brasileiro de Direito - Constituição e Governança;

LOCAL: Lisboa, Portugal;

ATESTAÇÃO: GabPres.

Em 30 de março de 2017

D) Diárias relativas ao deslocamento no exterior:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
CLAUDIO SOUTO MAIOR GOMES / 3588-2	AUFC/ FC-5	17 a 21/4/2017	5	621,90 ⁽¹⁾	3,109,50	148,00	3,257,50	4	178,56

Notas: 1 – conforme §3º do art. 37 da Portaria-TCU nº 308/2015.

II) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR
CLAUDIO SOUTO MAIOR GOMES / 3588-2	AUFC/ FC-5	22/4/2017	½	0	962,24	-	481,12	-	481,12	-	481,12

(TC 005.634/2017-2)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Representação nº 8/2017 - ISC/Selid à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Desenvolvimento de Equipes na Secex-MA;

LOCAL/PERÍODO: São Luís/MA, dias 6 e 7/4/2017;

ATESTAÇÃO: ISC/Selid.

Em 30 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR
ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS/9141-3	AUFC/ FC-5	5 a 8/4/2017	3,5	3	492,00	133,92	1.588,08	300,00	1.888,08	-	1.888,08

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR
RODRIGO FARIAS GONTIGIO/ 9037-9	AUFC	5 a 8/4/2017	3,5	3	375,00	133,92	1.178,58	300,00	1.478,58	-	1.478,58

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 006.150/2017-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 30 de março de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
RAIMUNDO CARREIRO SILVA / 47462-2	Ministro-Presidente	15 a 17/2/2017	2.063,58	2.063,58	Cancelamento da viagem

(TC 003.062/2017-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIMAN Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Art. 1º, inciso I, da Portaria-Senge nº 3, de 4 de fevereiro de 2015, e com fundamento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Manutenção e Infraestrutura Predial – SEMIP, para exercer a atribuição de fiscais do **Contrato nº 4/2016** firmado com a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTONIO MENDES DE SOUZA	2997-1
JOEL RODRIGUES SANTIAGO	3019-8
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO	2998-0

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Diman nº 17, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VERGÍLIO COELHO FILHO
Diretor de Manutenção Predial

PORTARIA-DIMAN Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Art. 1º, inciso I, da Portaria-Senge nº 3, de 4 de fevereiro de 2015, e com fundamento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Manutenção e Infraestrutura Predial – SEMIP, para exercer a atribuição de fiscais do **Contrato nº 15/2014** firmado com a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações do Tribunal de Contas da União.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
AIRTON SILVA CAMARGO	2778-2
ANTONIO MENDES DE SOUZA	2997-1
JOEL RODRIGUES SANTIAGO	3019-8
JOSÉ ALAIS GOMES DA MOTA	2780-4
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO	2998-0
LUIZ CLÁUDIO DE ANDRADE	2781-2
VALTER RODRIGUES SILVINO	3405-3
WESLEY BRITO DE MOURA	2999-8

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Diman nº 3, de 10 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VERGÍLIO COELHO FILHO
Diretor de Manutenção Predial

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 086, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO, Matrícula 8177-9, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, código FC-4, ficando dispensado, a contar de 20 de março de 2017, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da mesma Secretaria.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-SEGEPE Nº 087, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 03 de abril de 2017, EDUARDO FAVERO, Matrícula 7637-6, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-SEGEPE Nº 088, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MOISÉS ROCHA BELLO, Matrícula 9472-2, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, código FC-4.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPE Nº 39 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 033.578/2015-8, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou **LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS**, matrícula 3196-8, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme Portaria nº 306, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2016, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, datado de 26/1/2017, acometido de doença prevista Em lei, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, a partir de 21/11/2016, data da aposentadoria, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -**

Em 28 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA,/ AUFC / 5690-1	9/10/2016	TC – 004.528/2017-4

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original) e 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, publicada no D.O.U. de 5/9/2001, bem como do Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

REFORMULO o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do requerimento, qual seja, 15/3/2017.

Em 27 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
LUCIA HELENA FERREIRA BARBOSA – AUFC – 2499-6	12/12/1990		2%	TC 005.109/2017-5
	10/1/1991	1%	3%	
	10/1/1992	1%	4%	
	9/1/1993	1%	5%	
	9/1/1994	1%	6%	
	9/1/1995	1%	7%	
	9/1/1996	1%	8%	
	8/1/1997	1%	9%	
	8/1/1998	1%	10%	
8/1/1999	1%	11%		

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 27 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LUCIA HELENA FERREIRA BARBOSA – AUFC – 2499-6	Caixa Econômica Federal	Empresa pública federal/ AC-1871/2003-P	27/3/1989 a 4/2/1990	315 dias	TC 005.109/2017-5

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE
- Interrupção -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 84, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a interrupção da licença por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 1º/4/2017, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 27 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GUSTAVO SENA CORREA – AUFC – 7641-4	TC 013.494/2015-5

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho do então Departamento de Recursos Humanos de 29/1/1996, publicado no BTCU nº 8/1996, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 27 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIA HELENA FERREIRA BARBOSA – AUFC – 2499-6	1º	12/1/1988 a 9/1/1993

(TC 005.109/2017-5)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

RETIFICAÇÕES

No art. 1º da Portaria-SEGEP nº 082, de 22 de março de 2017, publicada no DOU de 23 de março de 2017, Seção 2, página 65, **onde se lê**: “..., na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/Segecex,...”. **leia-se**: “...na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/Segecex ...”.

DIPAG, em 31 de março de 2017.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
HEITOR SILVEIRA FREITAS – AUFC – 10210-5	Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel	Autarquia federal	9/12/2009 a 19/11/2012	1.077 dias	TC-004.822/2017-0

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 30 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LEONARDO AMATO LORIATO - AUFC - 10665-8	Ministério da Defesa – Exército Brasileiro	Forças Armadas	9/2/2004 a 9/12/2015	4.322 dias	TC-005.008-2017-4

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CLAUDIO PIRES DOS SANTOS - AUFC - 6536-6	24/04/2017 a 23/06/2017	1ª	2º	01/06/2011 a 29/05/2016	TC-019.336/2012-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JERONIMO MARIZ DE MEDEIROS - AUFC - 3865-2	02/05/2017 a 02/06/2017	1ª	4º	03/03/2012 a 01/03/2017	TC-007.685/2015-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LEONEL MUNHOZ COIMBRA - AUFC - 5089-0	24/04/2017 a 12/06/2017	2ª	2º	30/06/2007 a 27/06/2012	TC-011.890/2012-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ADELIA MARIA FEIJO MONTENEGRO - TEFC - 1540-7	17/04/2017 a 16/05/2017	1ª	6º	04/10/2011 a 01/10/2016	TC-005.608/2017-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substitua do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANTONIO ARAUJO DA SILVA - AUFC - 826-5	02/05/2017 a 01/06/2017	2ª	6º	09/07/2007 a 06/07/2012	TC-023.766/2016-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXAO - TEFC - 2346-9	08/05/2017 a 05/06/2017	3ª	5º	16/06/2009 a 14/06/2014	TC-010.177/2012-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA - AUFC - 9481-1	12/06/2017 a 09/09/2017	Parcela Única	1º	10/06/2009 a 11/11/2015	TC-005.527/2017-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA - AUFC - 2805-3	02/05/2017 a 02/08/2017	Parcela Única	4º	31/08/2007 a 28/08/2012	TC-005.857/2017-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ELZA SUELI NOBREGA DE QUEIROZ - AUFC - 5645-6	02/05/2017 a 31/05/2017	1ª	4º	29/12/2009 a 27/12/2014	TC-014.361/2014-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FRANCISCO CARLOS SALES BARBOSA - AUFC - 460-0	03/04/2017 a 30/06/2017	Parcela Única	5º	06/08/2007 a 03/08/2012	TC-005.059/2017-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOAO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO - AUX - 3644-7	02/05/2017 a 30/07/2017	Parcela Única	3º	28/12/2007 a 25/12/2012	TC-005.877/2017-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RENATO TOMIYASSU OBATA - AUFC - 3520-3	03/04/2017 a 20/04/2017	1ª	4º	18/09/2011 a 15/09/2016	TC-025.626/2013-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SANDRA BROD PACHECO - AUFC - 3508-4	22/05/2017 a 20/06/2017	1ª	5º	17/10/2011 a 14/10/2016	TC-005.687/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PATRICIA MARIA SKOLAUDE CORREA - AUFC - 2485-6	10/04/2017 a 10/07/2017	Parcela Única	6º	26/07/2010 a 24/07/2015	TC-032.776/2014-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 27 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor RICARDO OLIVEIRA MOREIRA – AUFC – 6019-4, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 17/03/2017 a 21/03/2017, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 22/03/2017 a 05/04/2017.

(TC 005.990/2017-3)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 30 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA – AUFC – 8550-2, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 27/03/2017 a 31/03/2017, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 01/04/2017 a 15/04/2017.

(TC 006.321/2017-8)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição da licença-prêmio por assiduidade.

Em 30 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
JAIR LENGU LOPES - TEFC - 1797-3	02/5/2017 a 31/5/2017	01/06/1985 a 30/05/1990	1ª	2º	TC 008.812/2013-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Reformulação -

Em 30 de março de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor GILBERTO SOUZA NOGUEIRA – AUFC – 5525-5, o despacho de 17/11/2015, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 45/2015, que autorizou o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para que considere o período de 6/11/2015 a 9/12/2016, e não como constou.

(TC-030.904/2015-3)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 182, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO BENTO DE ANDRADE, Matrícula 10217-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Legislação de Pessoal/SEGEP/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, Matrícula 5523-9, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA, Matrícula 6715-6, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/CONJUR, o Diretor, código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, no período de 20/03/2017 a 18/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar LIANE VITORIO MOURÃO, Matrícula 8071-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho/DIREC/SETIC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, no período de 27/03/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar SALVATORE PALUMBO, Matrícula 3154-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, ANA LUCIA EPAMINONDAS, Matrícula 2727-8, no período de 20/03/2017 a 12/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar FELIPE GUIMARÃES SILVA, Matrícula 6275-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, código FC-3, MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 6544-7, no dia 17/03/2017, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar SÔNIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, no período de 10/04/2017 a 28/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar JEFFERSON LIMA DE SOUZA, Matrícula 5638-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3, no período de 15/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 8º Designar PAULO CÉSAR CINTRA, Matrícula 3497-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, JOSÉ DOMINGOS COELHO, Matrícula 912-1, no período de 21/03/2017 a 28/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA, Matrícula 6256-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 21/03/2017.

Art. 10 Designar ANTÔNIO DAUD JÚNIOR, Matrícula 8099-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Especialista Sênior III, código FC-5, OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, no período de 21/03/2017 a 18/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar LUCIANA MARINHEIRO MACHADO, Matrícula 9042-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Programação e Execução Orçamentária/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA, Matrícula 5179-9, no período de 03/04/2017 a 07/04/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12 Designar LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA, Matrícula 8621-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, RAFAEL LÚCIO ESTEVES, Matrícula 8666-5, no período de 20/03/2017 a 23/03/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA, Matrícula 2848-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica/SEAUD, o Diretor, código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 21/03/2017 a 24/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar RUI RIBEIRO, Matrícula 8298-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 27/03/2017 a 31/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, EULER KLEBER NUNES DOS REIS, Matrícula 6471-8, nos períodos de 13/02/2017 a 17/02/2017, de 20/02/2017 a 24/02/2017 e de 02/03/2017 a 03/03/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16 Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assistente Técnica, código FC-2, DORALICE LIMA TINOCO, Matrícula 2683-2, no período de 06/03/2017 a 03/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, JOAQUIM QUADROS TONHÁ, Matrícula 8609-6, no período de 20/03/2017 a 08/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, código FC-5, MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA UCHÔA, Matrícula 3130-5, no período de 04/04/2017 a 02/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, código FC-5, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no período de 06/03/2017 a 15/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar LEANDRO NOGUEIRA DE PAULA, Matrícula 10607-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, o Assistente Técnico, código FC-2, LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Matrícula 2349-3, no período de 20/03/2017 a 31/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO VENÂNCIO, Matrícula 3637-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Oficial de Gabinete, código FC-3, DECIO PEREIRA DE SANT ANNA, Matrícula 2518-6, no período de 08/05/2017 a 08/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar OLGA AGUIAR DE MELO, Matrícula 2338-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Chefe de Serviço, código FC-3, ROSÂNGELA CÉLIA B. DE A. SOUZA, Matrícula 2104-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 06/02/2017.

Art. 23 Designar JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA, Matrícula 5669-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SGI/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 22/03/2017.

Art. 24 Dispensar, a contar de 22 de março de 2017, DANIEL CORREA DA SILVA, Matrícula 5826-2, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, código FC-4, exercida na 1ª Diretoria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SGI/SEGECEX.

Art. 25 Designar JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA, Matrícula 2848-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica/SEAUD, o Diretor, código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, nos seus impedimentos eventuais a partir de 27/03/2017.

Art. 26 Designar SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Planejamento e Organização das Atividades do Cerimonial I/ACERI/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, código FC-3, ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula 2522-4, no período de 22/03/2017 a 20/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar AUXILANDIA PEMENTA, Matrícula 5621-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Aposentadorias e Pensões/DIAPE/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, código FC-3, JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, Matrícula 3573-4, nos seus impedimentos eventuais a partir de 03/04/2017.

Art. 28 Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula 9482-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria em Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES, Matrícula 8124-8, no período de 24/04/2017 a 19/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Dispensar, a contar de 03 de abril de 2017, ADRIANA LIMA, Matrícula 2660-3, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no Serviço de Aposentadorias e Pensões/DIAPE/SEGEP/SEGEDAM.

Art. 30 Designar CAMILA JUNGLES BARBOSA, Matrícula 10638-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Oficial de Gabinete, código FC-3, ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, no período de 22/03/2017 a 24/03/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31 Dispensar, a contar de 24 de março de 2017, EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, Matrícula 5623-5, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, código FC-4, exercida na 2ª Diretoria Técnica/SEAUD.

Art. 32 Designar MARCIO STERN DA FONSECA, Matrícula 4590-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Estado e Trabalho da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, nos períodos de 08/03/2017 a 10/03/2017 e de 20/03/2017 a 30/04/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 33 Designar FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, Matrícula 9973-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assistente Técnica, código FC-2, NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS, Matrícula 8914-1, nos períodos de 15/03/2017 a 21/03/2017 e de 24/03/2017 a 31/03/2017, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 34 Designar RENATA AVELAR DA FONTE, Matrícula 8140-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, código FC-5, DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, Matrícula 8594-4, no período de 22/03/2017 a 24/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 35 Designar ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no dia 17/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 27/03/2017 a 24/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 37 Designar ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Chefe de Gabinete, código FC-5, KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO, Matrícula 2764-2, no dia 16/03/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 38 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Chefe de Gabinete, código FC-5, KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO, Matrícula 2764-2, no período de 17/03/2017 a 24/03/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 39 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, código FC-5, PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5686-3, no período de 27/03/2017 a 24/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 40 Designar JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, ANDRÉ DELGADO DE SOUZA, Matrícula 7608-2, no dia 07/03/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 41 Tornar sem efeito o artigo 16 da Portaria-DIPAG nº 116, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 4, de 13 de fevereiro de 2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 183, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 27 de março de 2017, ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no Gabinete do Corregedor.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 30/3/2017, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DIPAG Nº 184, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 27 de março de 2017, ABEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 1535-0, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, exercida no Gabinete do Procurador-Geral.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 30/3/2017, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DIPAG Nº 185, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, AUFC, para exercer, no Gabinete do Corregedor, a função de confiança de Assessor, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 30/3/2017, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DIPAG Nº 186, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ELDER DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula 3393-6, TEFC, para exercer, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 30/3/2017, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DIPAG Nº 187, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ROBERTA MALLAB COSCARELLI, Matrícula 10169-9, AUFC, para exercer, na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos/Coger a função de confiança de Assessora, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 30/3/2017, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DIPAG Nº 188, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Corregedor, a função de confiança de Assessor, código FC-3, no período de 27/03/2017 a 29/03/2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 189, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ELDER DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula 3393-6, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, no período de 27/03/2017 a 29/03/2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 190, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ROBERTA MALLAB COSCARELLI, Matrícula 10169-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos/Coger/Segecex, a função de confiança de Assessora, código FC-3, no período de 22/03/2017 a 29/03/2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 191, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 03 de abril de 2017, JANDESON DA COSTA BARBOSA, Matrícula 9805-1, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-DIPAG Nº 192, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RICARDO BROEGAARD JONAS, Matrícula 7619-8, AUFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-DIPAG Nº 193, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 31 de março de 2017, CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, Matrícula 3065-1, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no Serviço de Obtenção e Tratamento de Dados em Infraestrutura/SEINFRAOPE/SEGECEX.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-DIPAG Nº 194, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar MAURÍCIO LOPES CASADO JÚNIOR, Matrícula 6574-9, AUFC, para exercer, no Serviço de Obtenção e Tratamento de Dados em Infraestrutura/SEINFRAOPE/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-DIPAG Nº 195, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar MARCELINO PEREZ NIETO, Matrícula 2847-9, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-DIPAG Nº 196, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ELISA BRUNO DE ARAÚJO, Matrícula 2462-7, TEFC, para exercer, no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-DIPAG Nº 197, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 5, de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, TEFC, para exercer, na Assessoria da Segedam, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Substituto

(Publicada no DOU de 3/4/2017, Seção 2, p. 99)

PORTARIA-DIPAG Nº 198, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO, Matrícula 8177-9, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, código FC-4, no período de 20/03/2017 a 02/04/2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 199, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ELISA BRUNO DE ARAÚJO, Matrícula 2462-7, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no período de 23/03/2017 a 02/04/2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 200, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 5, de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Segedam, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período de 06/03/2017 a 02/04/2017.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor Substituto

DESPACHOS

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, da Portaria-Segep nº 2, de 02/01/2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 31 de março de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL	TC
DORA FÁTIMA DIAS CARDOSO CARVALHO - Inativo – mat. 1680-2	Mylena Paula Carvalho Monteiro de Lima – Filha - mat.	01/04/2017	006.523/2017-0

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor da DIPAG - substituto

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 31 de março de 2017

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ALINA DOS PASSOS	3429-0	16/3/2017	20/3/2017
ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	3591-2	13/3/2017	19/3/2017
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	21/3/2017	29/3/2017
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES	9107-3	24/3/2017	24/3/2017
AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA	1610-1	28/3/2017	31/3/2017
BENEDITA DUARTE DOS SANTOS	1615-2	22/3/2017	22/3/2017
BERTRAND DE MATOS MOURA	8150-7	21/3/2017	21/3/2017

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
CIBELE OLIVEIRA COIMBRA	6234-0	13/3/2017	31/3/2017
CLENIR VIANA GUIMARAES	1657-8	16/11/2016	18/12/2016
DIÓGENES CORRÊA VIEIRA DE FARIA	5867-0	13/3/2017	13/3/2017
DIÓGENES CORRÊA VIEIRA DE FARIA	5867-0	21/3/2017	21/3/2017
EVELISE QUADRADO DE MORAES	3648-0	28/3/2017	29/3/2017
FLÁVIO SPOSTO POMPÊO	6014-3	28/3/2017	28/3/2017
FREDERICO ALVARES BARRA	9501-0	28/3/2017	29/3/2017
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	8/2/2017	17/2/2017
GONÇALO DE FREITAS	3014-7	13/3/2017	11/4/2017
JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	2352-3	22/3/2017	31/3/2017
JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA	4551-9	18/3/2017	25/4/2017
LEONARDO A. COSTA DE A. B. SOARES	9976-7	27/3/2017	28/3/2017
LIA DE CASTRO SILVA	4777-5	14/3/2017	28/3/2017
LÍVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORRÊA	9430-7	22/3/2017	22/3/2017
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	1088-0	14/3/2017	15/3/2017
LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA	1909-7	9/3/2017	7/4/2017
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	2/3/2017	3/3/2017
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	4/3/2017	6/3/2017
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	14/3/2017	20/3/2017
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	7/3/2017	10/3/2017
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	9/3/2017	29/3/2017
MARIA DAS DORES BARBOSA DE SOUSA	2414-7	30/3/2017	31/3/2017
MATEUS DE SOUZA ROCHA	10094-3	23/3/2017	23/3/2017
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	27/3/2017	28/3/2017
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	6554-4	23/3/2017	28/3/2017
MILTON BATISTA JUNIOR	8923-0	9/3/2017	10/3/2017
MONICA GOMES RAMOS BIMBATO	3183-6	10/3/2017	8/4/2017
NAIR TEODORO DE OLIVEIRA	2032-0	29/3/2017	31/3/2017
RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA	9978-3	13/3/2017	1/4/2017
REGINA COELI SOUSA MAIA	2320-5	28/3/2017	29/3/2017
REGIS MARTINS FERREIRA	3389-8	23/3/2017	23/3/2017
RENATA DE BRAZ COUTINHO	2968-8	29/3/2017	31/3/2017
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	5713-4	23/3/2017	24/3/2017
ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA	2535-6	17/3/2017	17/3/2017
ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO	9491-9	27/3/2017	27/3/2017
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	4580-2	13/3/2017	13/3/2017
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	2136-9	22/3/2017	22/3/2017
VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS	1027-8	28/3/2017	29/3/2017
WILSON DIAS MALNATI	3162-3	24/3/2017	24/3/2017
WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA	2196-2	16/3/2017	18/3/2017

PATRICIA BARROS MARTINS
Diretora Substituta da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

Em 31 de março de 2017

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO	7720-8	16/3/2017	16/3/2017
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	8/2/2017	17/2/2017
ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO	9109-0	23/3/2017	23/3/2017
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	8621-5	15/2/2017	18/2/2017
PAULA SÁ DE ROURE	6470-0	2/3/2017	10/3/2017
RENATA QUILULA VASCONCELOS	8659-2	17/2/2017	21/2/2017
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	14/3/2017	24/3/2017
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	10/3/2017	10/3/2017
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	21/3/2017	21/3/2017
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	24/3/2017	24/3/2017
VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA	2940-8	23/3/2017	23/3/2017

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

RETIFICAÇÕES

Em 28 de março de 2017

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde do servidor LUCIANO JOSÉ MAIA, AUFC, Mat. 6526-9, publicado no BTCU n.º 06, de 2 de março de 2017, página 60, nas colunas das datas de INÍCIO e de TÉRMINO da referida licença, **onde se lê**: “30/1/2017 a 10/2/2017, **leia-se**: “28/1/2017 a 10/2/2017.”

PATRICIA BARROS MARTINS
Diretora Substituta da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 27 de março de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Marcos Valério de Araújo (AUGC) Matrícula: 587-8	Concessão do Abono de Permanência e correção monetária.	2013,2014, 2015 e 2016	R\$ 172.407,49	TC 001.658/2017-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof Substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

CANCELO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 30 de março de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	VALOR A CANCELAR	EXERCÍCIO	PROCESSO
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.	Cancelamento parcial de DEA, referente ao Quarto Termo de Apostilamento (Reajuste) ao Contrato nº 71/2013, tendo por objeto a elaboração, quando couber, de projetos executivos, e a construção da Escola Superior de Controle do Tribunal de Contas da União — ESUC/TCU, em Brasília/DF.	301.250,26	2016	TC 035.942/2016-9

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof Substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 28 de março de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
RDJ Assessoria e Gestão Empresarial EIRELI	Despesa com Repactuação dos Preços ao Contrato nº 38/2015.	2015 e 2016	45.633,00	TC 006.314/2016-3

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 30 de março de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
CEB Distribuição S.A.	Pagamento de fatura relativa ao consumo de energia elétrica, do imóvel funcional localizado à SQS 316, Bloco F, Apartamento 104, de propriedade da União e administrado pelo TCU.	2010	R\$ 169,55	TC 024.536/2016-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 30 de março de 2017

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Microsens Ltda.	Pagamento complementar de NF-e referente ao fornecimento de impressoras, objeto do Contrato nº 55/2009.	2010	R\$ 48.742,60	TC 000.318/2010-8

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secof substituto